



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -
NESPREV
Conselho Fiscal

ATA 005/2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 464 de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior, Daniela Tolfo Peranzoni e Marciele Benvegnu Bruno para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise do Acompanhamento da Suficiência Financeira; 4) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador. A reunião teve início com a análise do Parecer 05 do Comitê de Investimentos, onde consta que no mês de abril, a rentabilidade do fundo foi de quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais com quarenta e sete centavos (R\$ 415.588,47), o que representa um percentual de 1,12% no mês. A meta acumulada (INPC+5,27%) fechou em 4,26%, o NESPREV apresentou um percentual de 4,30%. O valor de rentabilidade acumulada é de um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais com oitenta e quatro centavos (R\$ 1.535.679,84) e o patrimônio do fundo é de trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais com setenta e oito centavos (R\$ 37.635.282,78). A alocação dos repasses do período foi realizada no fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado e o resgate para pagamento da folha foi feito do fundo Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP. No referido mês houve compra e venda em renda variável. Tratando-se do enquadramento das aplicações financeiras, as mesmas estão de acordo e respeitando os limites definidos na Política de Investimentos. No tocante aos dados contábeis, no que se refere aos recursos vinculados à Taxa de Administração, foi arrecadado em abril um valor de vinte e um mil, cento e quatorze reais com vinte centavos (R\$ 21.114,20) e empenhado um valor de trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais com quarenta e sete centavos (R\$ 30.585,47). Tratando-se dos recursos vinculados em Fundo de Capitalização, Regime Previdenciário, foi arrecadado um valor de quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais com quarenta e sete centavos (R\$ 557.985,47) e empenhado um valor de cento e vinte e sete mil, quinhentos e sete reais com vinte e cinco centavos (R\$ 127.507,25). De acordo com os valores mencionados, o Relatório de Acompanhamento da Suficiência Financeira apresentou um resultado financeiro insuficiente, no mês de abril, no que se refere aos recursos vinculados à Taxa de Administração, porém, quando analisado o acumulado, percebe-se que o resultado é suficiente. O verificado pelo Conselho é a sustentabilidade no exercício. Passando para a última análise, no tocante aos repasses do Ente Patrocinador ao NESPREV, de acordo com o disposto na Lei 1.998/2022, verificou-se que em abril os valores transferidos conferem com os valores da base de ativos e inativos fornecida pelo Setor de Recursos Humanos. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 27 de maio de 2025.

Daniela Peranzoni Marciele B Bruno

CONSELHO FISCAL DO RPPS
Planilha para conferência nas reuniões mensais

Mês de competência:

4

2025

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) - FR 0800

RECEITA		PREVISTA	ARRECADADA	% / TOTAL	MÉDIA MÊS	A ARRECADAR
Contribuição Servidor ATIVO e INATIVO (14%)		1.081.891,00	404.195,26	15,31%	9,34%	677.695,74
Remuneração Recursos RPPS		2.240.000,00	1.454.806,88	55,11%	16,24%	785.193,12
Outras Restituições		0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		40.000,00	61.966,76	2,35%	38,73%	-21.966,76
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)		885.270,00	339.013,69	12,84%	9,57%	546.256,31
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO - Alíquota Suplementar (14,32%)		1.094.723,00	352.519,00	13,35%	8,05%	742.204,00
Contribuição PATRONAL - Parcelamentos		83.000,00	27.401,31	1,04%	8,25%	55.598,69
		5.424.884,00	2.639.902,90	100,00%	12,17%	2.784.981,10
DESPESA		PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	RESTOS
Aposentadorias		1.730.000,00	412.407,81	412.407,81	412.407,81	0,00
Pensões		271.000,00	82.514,45	82.514,45	82.514,45	0,00
Comissões, Corretagens e Custódias		10.000,00	1.170,80	1.170,80	1.170,80	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		20.000,00	6.371,71	6.371,71	5.949,30	422,41
Reserva do RPPS		3.393.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.424.884,00	502.464,77	502.464,77	502.042,36	422,41

PATRIMÔNIO FINANCEIRO

CONTA CONTÁBIL		SALDO	% / TOTAL
Banco Conta Movimento	1.1.1.1.1.06	0,00	0,00%
Aplicações Liquidez Imediata	1.1.1.1.1.52	52.157,58	0,14%
Valores Restituíveis (Terceiros)	1.1.1.3	20.983,08	0,06%
Aplicações Temporárias	1.1.4	27.527.377,76	73,14%
Aplicações em Títulos do Tesouro Nacional	1.2.1.3.1.09	10.034.764,35	26,66%
		37.635.282,77	100,00%
Ajuste para PERDAS aplicações RPPS	47238	229.226,56	
Remuneração dos Investimentos do RPPS	42522142529	1.764.906,40	
		1.535.679,84	

RENTABILIDADE ACUMULADA

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FR 0802

RECEITA		PREVISTA	ARRECADADA	%	MÉDIA MÊS	A ARRECADAR
Remuneração Recursos RPPS		18.000,00	8.230,44	10,11%	11,43%	9.769,56
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)		206.000,00	73.184,65	89,89%	8,88%	132.815,35
		224.000,00	81.415,09	100,00%	9,09%	142.584,91
DESPESA		PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	RESTOS
Gratificação e Jetons		55.000,00	16.720,87	16.720,87	16.720,87	0,00
Outras Despesas Correntes e de Capital		169.000,00	44.795,46	18.411,52	14.064,64	30.730,82
		224.000,00	61.516,33	35.132,39	30.785,51	30.730,82

REPASSSE ENTE PATROCINADOR

PLANILHA DE ANÁLISE		CÁLCULO	REPASSSE	DIFERENÇA
Ativos e Inativos		253.887,34	253.887,30	0,04



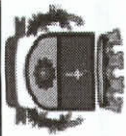
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – NESPREV
UNIDADE GESTORA DO RPPS
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA
Art. 40 CF/88 - §1º, Art. 2º da Lei nº 9.717/98 - §1º, Art. 1º e Art. 69 da LRF

Ano de referência:
Mês de referência:

2025
Abril

PLANO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Alíquota Normal	125.019,53	125.019,53	494.922,26	494.922,26
Alíquota Suplementar	1.611,26	1.611,26	6.371,71	6.371,71
Parcelamentos Previdenciários	876,46	876,46	1.170,80	1.170,80
Rendimentos das Aplicações				
Compensações Previdenciárias				
Outras Receitas				
Total das Receitas Elegíveis	127.507,25	127.507,25	502.464,77	502.464,77
Resultado Financeiro				
	430.478,22	430.478,22	2.137.438,13	2.137.438,13

PLANO ADMINISTRATIVO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Alíquota Normal	30.585,47	11.146,09	61.516,33	35.132,39
Rendimentos das Aplicações				
Outras Receitas				
Total das Receitas Elegíveis	30.585,47	11.146,09	61.516,33	35.132,39
Resultado Financeiro				
	-9.471,27	9.968,11	19.898,76	46.282,70
Saldo Financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2024				181.657,79



CONTABILIDADE

Data: 13/05/2025

Hora: 14:32:15

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Despesas de 2025, Entidades 1, Vinculo: 800, Mês: 4

Dotação	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Total Orçamento		Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Empenhado no ano	Liquidado no mês	Liquidado no ano	Pago no mês	Pago no ano	Anular no mês	Anular no ano	
3000 00 00 00 000	2.031.000,00		0,00		0,00		2.031.000,00		1.528.535,23
DESPESAS CORRENTES	127.507,25		127.507,25		127.507,25		0,00		0,00
	502.464,77		502.464,77		502.042,36		0,00		422,41
3100 00 00 00 000	2.001.000,00		0,00		0,00		2.001.000,00		1.506.077,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.019,53		125.019,53		125.019,53		0,00		0,00
	494.922,26		494.922,26		494.922,26		0,00		0,00
3190 00 00 00 000	2.001.000,00		0,00		0,00		2.001.000,00		1.506.077,74
APLICAÇÕES DIRETAS	125.019,53		125.019,53		125.019,53		0,00		0,00
	494.922,26		494.922,26		494.922,26		0,00		0,00
3190 01 00 00 000	1.730.000,00		0,00		0,00		1.730.000,00		1.317.592,19
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	104.160,67		104.160,67		104.160,67		0,00		0,00
REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	412.407,81		412.407,81		412.407,81		0,00		0,00
3190 03 00 00 000	271.000,00		0,00		0,00		271.000,00		188.485,55
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	20.858,86		20.858,86		20.858,86		0,00		0,00
	82.514,45		82.514,45		82.514,45		0,00		0,00
3300 00 00 00 000	30.000,00		0,00		0,00		30.000,00		22.457,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.487,72		2.487,72		2.487,72		0,00		0,00
	7.542,51		7.542,51		7.120,10		0,00		422,41
3390 00 00 00 000	30.000,00		0,00		0,00		30.000,00		22.457,49
APLICAÇÕES DIRETAS	2.487,72		2.487,72		2.487,72		0,00		0,00
	7.542,51		7.542,51		7.120,10		0,00		422,41
3390 39 00 00 000	10.000,00		0,00		0,00		10.000,00		8.829,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	876,46		876,46		876,46		0,00		0,00
JURÍDICA	1.170,80		1.170,80		1.170,80		0,00		0,00
3390 86 00 00 000	20.000,00		0,00		0,00		20.000,00		13.628,29



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS
CONTABILIDADE

BALANCETE ORÇAMENTARIO DA RECEITA

Período: Abril/2025 - Entidades selecionadas: 1 - Da receita 000000000000000 até 99999999999999 - Até o nível: 24

Data: 13/05/2025
Hora: 14:24:46

Acesso	Código	Descrição	Prevista	Anterior	Período	Total	Arrecadar
5643	4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.976.898,00	538.946,41	151.296,85	690.243,26	1.286.654,74
5644	4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	883.540,00	272.271,58	66.104,24	338.375,82	545.164,18
3613	4.7.2.1.5.02.1.1.01.01.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	883.540,00	272.271,58	66.104,24	338.375,82	545.164,18
5646	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PASSIVO ATUARIAL - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.093.358,00	266.674,83	85.192,61	351.867,44	741.490,56
3617	4.7.2.1.5.02.1.1.03.01.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL - PREFEITURA	1.093.358,00	266.674,83	85.192,61	351.867,44	741.490,56
5651	4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	3.095,00	984,39	305,04	1.289,43	1.805,57
5652	4.7.2.1.5.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	3.095,00	984,39	305,04	1.289,43	1.805,57
5653	4.7.2.1.5.00.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	3.095,00	984,39	305,04	1.289,43	1.805,57
5654	4.7.2.1.5.00.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.730,00	504,59	133,28	637,87	1.092,13
3642	4.7.2.1.5.00.1.1.01.01.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREFEITURA	1.730,00	504,59	133,28	637,87	1.092,13
5656	4.7.2.1.5.00.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PASSIVO ATUARIAL - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.365,00	479,80	171,76	651,56	713,44
3646	4.7.2.1.5.00.1.1.03.01.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL - PREFEITURA	1.365,00	479,80	171,76	651,56	713,44
5660	4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	83.000,00	20.445,27	6.956,04	27.401,31	55.598,69
5661	4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	83.000,00	20.445,27	6.956,04	27.401,31	55.598,69
3679	4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	83.000,00	20.445,27	6.956,04	27.401,31	55.598,69
Total Geral			5.424.884,00	2.081.917,43	557.985,47	2.639.902,90	2.784.981,10

Resumo Consolidado

Receita Bruta Total	Descrição	Prevista	Anterior	Período	Total	Arrecadar
		5.424.884,00	2.081.917,43	557.985,47	2.639.902,90	2.784.981,10



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS
CONTABILIDADE

BALANCETE ORÇAMENTARIO DA RECEITA

Período: Abril/2025 - Entidades selecionadas: 1 - Da receita 0000000000000000 até 99999999999999 - Até o nível 24

Fls 802

Data: 13/05/2025

Hora: 14:30:11

Acesso	Código	Descrição	Previsão	Anterior	Período	Total	Arrecadar
4807	4.1.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.000,00	5.944,91	2.285,53	8.230,44	9.769,56
4911	4.1.3.0.00.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	5.944,91	2.285,53	8.230,44	9.769,56
4921	4.1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	18.000,00	5.944,91	2.285,53	8.230,44	9.769,56
4922	4.1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.000,00	5.944,91	2.285,53	8.230,44	9.769,56
4957	4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	18.000,00	5.944,91	2.285,53	8.230,44	9.769,56
4958	4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	REMUERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	18.000,00	5.944,91	2.285,53	8.230,44	9.769,56
4960	4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00	REMUERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	5.944,91	2.285,53	8.230,44	9.769,56
730	4.1.3.2.1.04.0.1.02.01.00.00	RECEITAS CORRENTES	206.000,00	54.355,98	18.828,67	73.184,65	132.815,35
5595	4.7.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	206.000,00	54.355,98	18.828,67	73.184,65	132.815,35
5631	4.7.2.0.00.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	206.000,00	54.355,98	18.828,67	73.184,65	132.815,35
5632	4.7.2.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	206.000,00	54.355,98	18.828,67	73.184,65	132.815,35
5633	4.7.2.1.5.00.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	206.000,00	54.355,98	18.828,67	73.184,65	132.815,35
5641	4.7.2.1.5.02.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	205.500,00	54.260,67	18.790,79	73.051,46	132.448,54
5642	4.7.2.1.5.02.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	205.500,00	54.260,67	18.790,79	73.051,46	132.448,54
5643	4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	205.500,00	54.260,67	18.790,79	73.051,46	132.448,54
5645	4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	205.500,00	54.260,67	18.790,79	73.051,46	132.448,54
3615	4.7.2.1.5.02.1.1.02.01.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	500,00	95,31	37,88	133,19	366,81
5651	4.7.2.1.5.50.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	500,00	95,31	37,88	133,19	366,81
5652	4.7.2.1.5.50.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	500,00	95,31	37,88	133,19	366,81
5653	4.7.2.1.5.50.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	500,00	95,31	37,88	133,19	366,81
5655	4.7.2.1.5.50.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	500,00	95,31	37,88	133,19	366,81
3644	4.7.2.1.5.50.1.1.02.01.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREFEITURA	500,00	95,31	37,88	133,19	366,81
Total Geral			224.000,00	60.300,89	21.114,20	81.415,09	142.584,91

Resumo Consolidado



CONTABILIDADE

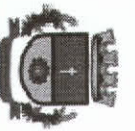
BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Despesas de 2025, Entidades 1, Vnculo: 802 Mbs: 4

Data: 13/05/2025

Hora: 14:35:04

Dotação	Dotação inicial Empenhado no mês Empenhado no ano	Suplementação Liquidação no mês Liquidação no ano	Redução Pago no mês Pago no ano	Total Orcamento Anular no mês Anular no ano	Saldo Disponível Emp. a Liquidar Pagamentos a efetuar
3000 00 00 00 000	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	152.483,67
DESPESAS CORRENTES	30.585,47	11.146,09	7.553,86	0,00	26.383,94
	61.516,33	35.132,39	30.785,51	0,00	4.346,88
3100 00 00 00 000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	38.279,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.030,26	4.030,26	4.030,26	0,00	0,00
	16.720,87	16.720,87	16.720,87	0,00	0,00
3190 00 00 00 000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	38.279,13
APLICAÇÕES DIRETAS	4.030,26	4.030,26	4.030,26	0,00	0,00
	16.720,87	16.720,87	16.720,87	0,00	0,00
3190 11 00 00 000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	38.279,13
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.030,26	4.030,26	4.030,26	0,00	0,00
	16.720,87	16.720,87	16.720,87	0,00	0,00
3300 00 00 00 000	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	114.204,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.555,21	7.115,83	3.523,60	0,00	26.383,94
	44.795,46	18.411,52	14.064,64	0,00	4.346,88
3390 00 00 00 000	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	114.204,54
APLICAÇÕES DIRETAS	26.555,21	7.115,83	3.523,60	0,00	26.383,94
	44.795,46	18.411,52	14.064,64	0,00	4.346,88
3390 14 00 00 000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	22.176,69
DIÁRIAS - CIVIL	4.925,39	4.925,39	578,51	0,00	0,00
	7.823,31	7.823,31	3.476,43	0,00	4.346,88
3390 30 00 00 000	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	12.611,14
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	754,65	0,00	2.923,25
	4.388,86	1.465,61	1.465,61	0,00	0,00
3390 32 00 00 000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	6.260,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA					



CONTABILIDADE

Data: 13/05/2025

Hora: 14:35:04

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Despesas de 2025, Entidades 1, Vinculo: 802, Mês: 4

Dotação	Dotação inicial		Suplementação		Redução		Total Organeamento		Saldo Disponível Emp. a Liquidar Pagamentos a efetuar
	Empenhado no mês	Empenhado no ano	Liquidado no mês	Liquidado no ano	Pago no mês	Pago no ano	Anular no mês	Anular no ano	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 00 00 00 000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 52 00 00 000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acumulado	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	162.483,67
	30.585,47	11.146,09	7.553,86	26.383,94					
	61.516,33	35.132,39	30.785,51	4.346,88					

PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

CONTABILIDADE

Data: 19/05/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 14:38:23

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Abril

Superávit	Vínculo	Estruturado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.01.00	9215	BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP	4.173.397,94	D	1.180.358,37	473.579,95	4.880.176,36	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.02.00	9216	BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RF	1.427.822,43	D	69.621,38	0,00	1.497.443,81	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.03.00	9217	BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP	919,05	D	422,25	1.341,30	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.05.00	2044084	BANRISUL FOCO IMA GERAL FI RF LP	483.434,80	D	2.936,32	486.371,12	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.06.00	9383	BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF CP	54,92	D	714.848,00	614.453,83	100.449,09	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.07.00	9416	BANRISUL RPPS II FI RF	701.890,87	D	35.690,96	0,00	737.581,83	D
F	0	1.1.4.4.1.01.02.05.00.00	9360	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - ART. 7º, I, "B"	3.242.947,68	D	132.507,77	0,00	3.375.455,45	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.05.01.00	9361	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RF	3.242.947,68	D	132.507,77	0,00	3.375.455,45	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.00.00.00	3058648	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	9.959.249,05	D	3.184.250,25	871.327,57	12.272.171,73	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.01.00.00	220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, III, "a"	5.067.888,99	D	1.531.388,31	692.448,67	5.906.828,63	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.01.01.00	2044073	CAIXA BRASIL TP FI RF LP	409.541,25	D	4.308,51	413.849,76	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.05.01.02.00	9366	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FI RF REFERENCIADO DI LP	4.658.347,74	D	1.527.079,80	278.598,91	5.906.828,63	D
F	0	1.1.4.4.1.01.05.02.00.00	9362	BANCO DO BRASIL - ART. 7º, III, "A"	1.177.978,67	D	1.065.089,82	178.878,90	2.064.189,59	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.01.00	9363	BB IMA-B FI RF PREVIDENCIÁRIO	178.014,76	D	864,14	178.878,90	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.02.00	9364	BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - 108095-4	630.723,20	D	991.634,73	0,00	1.622.357,93	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.03.00	9365	BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - 108423-2	369.240,71	D	72.590,95	0,00	441.831,66	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.04.00.00	9229	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 7º, III, "a"	543.052,20	D	24.856,58	0,00	567.908,78	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.04.01.00	9230	SICREDI INSTITUCIONAL IRI-M 1 FI RF	543.052,20	D	24.856,58	0,00	567.908,78	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.05.00.00	3073933	BANCO BRADESCO - ART. 7º, III, "A"	2.335.612,03	D	528.349,08	0,00	2.863.961,11	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.05.01.00	54576	BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RF	175.241,32	D	15.100,02	0,00	190.341,34	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.05.02.00	9400	BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FI RF REFERENCIADO DI	2.160.370,71	D	513.249,06	0,00	2.673.619,77	D
F	0	1.1.4.4.1.01.05.06.00.00	9367	BANCO ITAÚ - ART. 7º, III, "A"	834.717,16	D	34.566,46	0,00	869.283,62	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.06.02.00	9384	ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REFERENCIADO DI	834.717,16	D	34.566,46	0,00	869.283,62	D
F	0	1.1.4.4.1.01.08.00.00.00	9369	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO CRÉDITO PRIVADO	1.500.054,63	D	65.207,35	0,00	1.565.261,98	D
F	800	1.1.4.4.1.01.08.02.00.00	3074021	BANCO ITAÚ - ART. 7º, V, "B"	647.069,44	D	26.717,33	0,00	673.786,77	D
F	800	1.1.4.4.1.01.08.02.01.00	9387	ITAÚ HIGH GRADE FIC RF CRÉDITO PRIVADO	647.069,44	D	26.717,33	0,00	673.786,77	D
F	800	1.1.4.4.1.01.08.03.00.00	3074098	BANCO BRADESCO - ART. 7º, V, "B"	852.985,19	D	38.490,02	0,00	891.475,21	D
F	800	1.1.4.4.1.01.08.03.01.00	9440	BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FIC RF CP LP	852.985,19	D	38.490,02	0,00	891.475,21	D
F	0	1.1.4.4.1.02.00.00.00.00	3058653	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	357.124,26	D	132.223,02	303.957,21	185.390,07	D
F	0	1.1.4.4.1.02.01.00.00.00	3058654	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	159.021,46	D	28.553,37	2.184,76	185.390,07	D
F	0	1.1.4.4.1.02.01.04.00.00	9379	BANCO BRADESCO - ART. 8º, I	159.021,46	D	28.553,37	2.184,76	185.390,07	D
F	800	1.1.4.4.1.02.01.04.01.00	9380	PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	159.021,46	D	28.553,37	2.184,76	185.390,07	D
F	0	1.1.4.4.1.02.02.00.00.00	9372	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	198.102,80	D	103.669,65	301.772,45	0,00	
F	0	1.1.4.4.1.02.02.01.00.00	9373	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ART. 8º, II	198.102,80	D	103.669,65	301.772,45	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.02.02.01.01.00	9374	ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	198.102,80	D	103.669,65	301.772,45	0,00	
F	0	1.1.4.4.1.03.00.00.00.00	3058656	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	267.909,32	D	1.069,11	42.383,03	226.595,40	D
F	0	1.1.4.4.1.03.03.00.00.00	3058659	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	267.909,32	D	1.069,11	42.383,03	226.595,40	D
F	0	1.1.4.4.1.03.03.02.00.00	9254	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ART. 9º, III	267.909,32	D	1.069,11	42.383,03	226.595,40	D
F	800	1.1.4.4.1.03.03.02.01.00	9255	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	267.909,32	D	1.069,11	42.383,03	226.595,40	D
F	0	1.1.4.4.1.04.00.00.00.00	3058660	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS -	806.600,63	D	23.416,26	77.434,36	752.582,53	D

Leitura/Matricula: PAULO RENATO DE MATOS JUNIOR/8031 - Sistema Contábil - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 3 de 1

PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

CONTABILIDADE

Data: 19/05/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 14:38:23

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Abril

Supervit	Vínculo	Estruturado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
F	800	1.2.1.3.1.08.01.01.04.00	9434	NTN-B 760199 (08/2030)	3.955.983,02	D	0,00	3.955.983,02	0,00	
P	0	1.2.1.3.1.09.00.00.00.00	3074029	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - LONGO PRAZO- FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00		10.459.429,49	424.665,14	10.034.764,35	D
X	0	1.2.1.3.1.09.01.00.00.00	3074030	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	0,00		10.459.429,49	424.665,14	10.034.764,35	D
X	0	1.2.1.3.1.09.01.01.00.00	3074389	GENIAL INVESTIMENTOS CS S.A. - ART. 7º, I, "A"	0,00		10.459.429,49	424.665,14	10.034.764,35	D
P	800	1.2.1.3.1.09.01.01.01.00	155	NTN-B 760199 (08/2032)	0,00		396.202,31	123.760,44	272.441,87	D
F	800	1.2.1.3.1.09.01.01.02.00	156	NTN-B 760199 (08/2032)	0,00		5.770.137,51	110.191,85	5.659.945,66	D
P	800	1.2.1.3.1.09.01.01.03.00	160	NTN-B 760199 (08/2030)	0,00		337.106,85	140.307,11	196.799,54	D
F	800	1.2.1.3.1.09.01.01.04.00	164	NTN-B 760199 (08/2030)	0,00		3.955.983,02	50.405,74	3.905.577,28	D
P	0	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	40582	IMOBILIZADO	20.109,10	D	0,00	520,24	19.588,86	D
P	0	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	40583	BENS MOVEIS	40.390,01	D	0,00	0,00	40.390,01	D
P	0	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	40584	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	40.390,01	D	0,00	0,00	40.390,01	D
P	0	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	2122	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.098,07	D	0,00	0,00	7.098,07	D
P	0	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	2022930	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.495,07	D	0,00	0,00	6.495,07	D
P	0	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	2022935	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	460,00	D	0,00	0,00	460,00	D
P	0	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	2022946	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,00	D	0,00	0,00	143,00	D
P	0	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	2123	BENS DE INFORMÁTICA	20.187,82	D	0,00	0,00	20.187,82	D
P	0	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	3056709	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	20.187,82	D	0,00	0,00	20.187,82	D
P	0	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	2125	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.606,12	D	0,00	0,00	8.606,12	D
P	0	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	3056711	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.258,00	D	0,00	0,00	1.258,00	D
P	0	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	2022952	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	389,00	D	0,00	0,00	389,00	D
P	0	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	3056713	MOBILIÁRIO EM GERAL	6.959,12	D	0,00	0,00	6.959,12	D
P	0	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	2126	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4.498,00	D	0,00	0,00	4.498,00	D
P	0	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	3056719	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.498,00	D	0,00	0,00	4.498,00	D
P	0	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	40659	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	20.280,91	C	0,00	520,24	20.801,15	C
P	0	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	40660	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	20.280,91	C	0,00	520,24	20.801,15	C
P	0	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	40661	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	20.280,91	C	0,00	520,24	20.801,15	C
P	0	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	40662	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.193,78	C	0,00	9,96	6.203,74	C
P	0	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	40663	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	9.760,08	C	0,00	461,20	10.221,28	C
P	0	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	40664	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.787,32	C	0,00	49,08	3.836,40	C
P	0	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	40665	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	539,73	C	0,00	0,00	539,73	C
P	0	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	40706	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.115.064,37	C	4.038.234,20	4.095.489,43	55.172.319,60	C
P	0	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	40707	PASSIVO CIRCULANTE	24.425,19	C	639.310,65	695.563,57	80.678,11	C
P	0	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	40708	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.625,83	C	520.901,93	561.374,25	44.098,15	C
P	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	40709	PESSOAL A PAGAR	2.087,90	C	8.598,61	50.186,45	43.675,74	C
P	0	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	40710	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.087,90	C	8.598,61	50.186,45	43.675,74	C
P	0	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	40711	PESSOAL A PAGAR	2.087,90	C	8.598,61	50.186,45	43.675,74	C
X	0	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	40712	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00		8.015,89	8.015,89	0,00	
F	0	2.1.1.1.1.01.01.02.00.00	26	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00		8.015,89	8.015,89	0,00	

Lei 1998-2022
2025
CAPÍTULO IV
DAS CONTRIBUIÇÕES

Seção I
Das contribuições a cargo do Município

Subseção I
Da contribuição normal a cargo do Município

Art. 12. A contribuição normal a cargo do Município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 34,27% (quatorze virgula vinte e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I e II, desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.014, de 25 de outubro de 2022)

Subseção II
Da contribuição para recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município

Art. 13. A contribuição suplementar do Município para a recuperação do passivo atuarial e financeiro é de 7,67% (sete virgula sessenta e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I a V desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Parágrafo Único. A alíquota a que refere o caput vigorará até a competência de dezembro de 2023, obedecendo a partir da competência subsequente o escalonamento que segue: (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2024	R\$ 16.636.750,59	R\$ 841.788,98	R\$ 561.179,32	0,00%	R\$ 6.309.842,43

Seção II
Das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I
Da contribuição a cargo dos ativos

Art. 14. A contribuição a cargo dos servidores ativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 35% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 18, I e II, desta Lei.

Subseção II
Da contribuição a cargo dos servidores inativos

Art. 15. A contribuição a cargo dos servidores inativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, é de 35% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 19, I e II, desta Lei.

Subseção III
Da contribuição a cargo dos pensionistas

Art. 16. A contribuição a cargo dos pensionistas, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 34,27% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 20, I e II, desta Lei.

Seção III
Das bases de cálculo das contribuições do município, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I
Da base de cálculo das contribuições do município

Art. 17. Considera-se base de cálculo para a incidência das contribuições a cargo do Município, previstas nos arts. 12 e 13:

I - o total da remuneração de contribuição dos servidores efetivos;

II - a parcela dos proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos aposentados;

III - a parcela das pensões que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos pensionistas;

IV - a gratificação natalina paga aos servidores efetivos;

V - a parcela da gratificação natalina, paga aos aposentados e aos pensionistas, que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das Contribuições.

§ 8°. Nas hipóteses dos incisos I e II do art. 6° desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo é definida como se no exercício deste cargo estivesse, nos termos do caput deste artigo.

§ 9°. Na hipótese do inciso III do art. 6° desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo corresponde aos valores efetivamente pagos ao servidor ativo, nos termos do caput deste artigo.

§ 10. Além daquelas não enquadradas nos incisos do caput e daquelas acerca das quais não houve a opção de que o § 1° deste artigo, *devido existência da remuneração das contribuições, inclusive nas parcelas da remuneração indenizatória, pagas aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.*

§ 11. Equiparam-se à remuneração de contribuição de que trata o caput, pelo seu valor total relativo a cada competência, o auxílio-doença e o salário maternidade pagos aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.

§ 12. No caso dos servidores ativos, segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município, em acúmulo remunerado de cargos, as regras deste artigo aplicam-se a cada um dos vínculos de forma individualizada.

Seção V

Do recolhimento das contribuições

Subseção I

Da responsabilidade pelo desconto e pelo recolhimento das contribuições

Art. 22. O desconto das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas e o seu recolhimento, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, juntamente com as contribuições a cargo do Município, são de responsabilidade:

I - na hipótese do inciso I do art. 6° desta Lei, do ente público da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ao qual o servidor tenha sido cedido, salvo se esta ocorrer sem ônus para o cessionário, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso II deste artigo;

II - na hipótese do inciso II do art. 6° desta Lei, do poder federal, estadual, distrital ou municipal no qual o servidor estiver exercendo mandato eletivo, salvo quando houver opção do servidor ativo para remuneração do seu cargo efetivo, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo;

III - nas demais hipóteses, do Município.

Parágrafo único. Cabe ao Município, nas hipóteses do art. 6°, I e II, informar ao responsável pelo recolhimento o valor da remuneração de contribuição a ser considerada para o cálculo das contribuições.

Subseção II

Da ocorrência do fato gerador das contribuições

Art. 23. Considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições previstas nos arts. 12 a 16:

I - na competência em que forem devidos ou pagos os valores que compõem a remuneração de contribuição, o que ocorrer primeiro;

II - na competência em que forem devidos ou pagos os proventos, o que ocorrer primeiro;

III - na competência em que forem devidas ou pagas as parcelas, o que ocorrer primeiro;

IV - na competência em que for devida ou paga a última parcela da gratificação natalina, o que ocorrer primeiro;

§ 1°. No caso do gozo de férias, cujos valores não compõem a remuneração de contribuição nos termos do art. 21 desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador na competência a que estas se referem, mesmo no caso de pagamento antecipado.

§ 2°. As regras deste artigo ficam excepcionadas no caso de determinação diversa constante em decisão judicial.

Subseção III

Do prazo para recolhimento das contribuições

Art. 24. As contribuições de que tratam os arts. 12 a 16 desta Lei deverão ser recolhidas às contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV até o décimo-quinto dia da competência, sob pena de multa em caso de atraso, *previamente estabelecida e verificada para o caso de atraso, quando não houver especificação em contrário no ato de lançamento.*

§ 1°. Nos recolhimentos em atraso das contribuições de que trata o caput, os valores serão atualizados de acordo com o Índice IPCA (conforme Código Tributário) e sofrerão incidência de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 2°. No caso de parcelamento, o mesmo deverá ocorrer dentro do mesmo mês, com o limite máximo de 60 (sessenta) parcelas.

§ 3°. No caso de parcelamento das contribuições em atraso, os valores serão consolidados observados os critérios de atualização e de incidência de juros definidos no parágrafo anterior, aplicando-se, a partir da consolidação, a mesma regra para as parcelas vincendas e vencidas.

§ 4°. Ocorrendo pagamento em atraso das parcelas estabelecidas em parcelamento, além da atualização e do cálculo dos juros, na forma dos §§ 1° e 2°, será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela em atraso.

§ 5°. Nas hipóteses de inadimplemento das contribuições referidas no caput ou das parcelas referidas no § 2°, fica o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV autorizado a realizar a retenção do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassá-lo ao Regime Próprio o valor correspondente às contribuições sociais e seus devidos acréscimos legais.

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1998/22		Eventos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º
OBRIGATORIA	Art. 21	I, III e IV	1 Horas Normais	470.704,87	485.542,61	472.186,81									1.428.434,29
		2 13º Salário Fixo	133,39	383,80											517,19
		31 Horas Afastado por Doença	21.568,16	31.325,51	42.690,03										95.583,70
		135 Horas Auxílio Maternidade	3.612,43	3.793,05	3.793,05										11.198,53
		654 Diferença Piso Salarial Enfermagem	4.199,41	4.199,41	4.149,91										12.548,73
		14 Anuênios	59.627,52	63.173,76	63.589,50										186.390,78
		4 Parcela Autônoma Especial	5.716,67	5.546,67	5.650,00										16.913,34
		665 Diferença Parcela Autônoma Especial			150,00										8.005,88
		Salário Contribuição Previdenciária¹	2.594,16	2.710,86	2.710,86										1.759.742,44
		SOMA	568.146,61	596.675,67	594.920,16										251.115,25
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12		34,27%												251.995,12
PASSIVO ATUARIAL	Art. 13		34,29%												246.363,94
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14		34,00%												749.474,31
SOMA				241.973,64	254.124,17	253.376,50									94.867,98
FACULTATIVA	Art. 21 § 1º	I	41 Insalubridade 20%	30.719,32	32.074,33	32.074,33									22.032,62
		42 Insalubridade 40%	7.107,32	7.462,65	7.462,65										720,73
		13 Adicional Quebra de Caixa	232,49	244,12	244,12										9.137,74
		32 Gratificação Comissão Licitação	3.365,64	2.827,15	2.944,95										2.687,22
		34 Gratificação Sobreaviso	720,45	1.361,61	605,16										1.853,62
		39 Gratificação Vigilância Sanitária	332,75	82,21	1.438,66										6.698,42
		72 Gratificação Sindicância e Processo Administrativo	1.621,90	2.554,49											1.023,76
		99 Gratificação Incentivo Ambiental		500,00	500,00										1.416,67
		102 Gratificação Especial Turna Volante	416,67	500,00											1.594,20
		114 Gratificação Especial Junta Serviço Militar	450,06	567,07	567,07										1.594,20
		117 Gratificação Especialização 25%	3.550,57	3.728,09	3.728,09										11.006,75
		657 Gratificação Vigília	159,10	74,25	668,21										901,56
		621 Convocação	4.355,59	41.204,04	62.292,05										107.941,68
		25 FG2	1.960,88	3.667,45	2.895,36										8.523,69
		123 FG Direção de Escola 40 horas	400,42	4.730,01	4.730,01										9.860,44
		124 FG Vice-Direção de Escola 40 horas	223,16	836,84	836,84										1.896,84
		125 FG Coordenação de Escola 20 horas		1.757,36	1.757,36										3.514,72
		168 FG Coordenador Pedagógico 40 horas	223,48	2.597,95	2.597,95										5.419,38
		169 FG Assessor Pedagógico 40 horas	838,05	879,95	879,95										2.597,95
		8 Subsídio Secretário	6.395,55	6.395,55	6.395,55										19.186,65
		VI	2.090,20	1.975,23	1.975,23										6.040,66
		SOMA	65.163,60	115.610,35	138.139,33										318.913,28
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12		34,27%												45.504,93
PASSIVO ATUARIAL	Art. 13		34,29%												45.668,38
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14		34,00%												44.647,86
SOMA				27.753,18	48.238,45	58.833,54									135.825,17

¹ Base de contribuição ao FPAS da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, que passou a receber SUBSÍDIO e mesmo assim segue contribuindo com o valor das suas horas normais, anuênio e parcela autônoma.

R\$ 8.157,41

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

[illegible]

2025

[illegible]

251.565,05

[illegible]

252.446,63

[illegible]

246.531,95



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Módulo de Folha de Pagamento, Execução: 5 - Folha Mensal, Período: 03/2025
RELATÓRIO DE RESUMO DE VALORES DE EVENTOS

Data: 28/04/2025

Hora: 12:04:28

Dt. Base: 03/2025, Execução: 5 - Folha Mensal, Evento Inicial: 1, Evento Final: 999, Evento Teste Valor: N/D, Valor Mínimo: 0,00, Valor Máximo: 0,00, Usar Filtro de Eventos: Não, Eventos: , Imprime Total: Imprime Total em Ordem de Código Completo, Imprime Total da Quebra: Imprime Completo, Lista Funcionários da Quebra: Sim, Listar por Evento: Não, Não Imprimir Valores do Cálculo: Não, Imprimir Custo+Banco: Não, Listar Ipe Afastados: Não, Imprimir Afastados sem Valor: Sim, Gerar Resumo das Situações: Sim, Imprimir Data de Admissão: Sim, Imprimir Resumo GPS: Não, Imprimir Total V/D: Sim, Imprimir Complemento: Sim, Férias: Ambos, Listar Eventos: 2 Colunas, Demitidos: Ambos, Campo a Listar: Cargo, Imprimir Resumo Empenho: Sim, Desconsiderar Esclafios: Sim, Imprimir Data Férias: Não, Eventos a Ignorar, separados por ";" (sem aspas): 0

Total Geral dos Eventos

V 001 HORAS NORMAIS	28.322,95	472.186,81	V 004 PARCELA AUTONOMA ESPECIAL	0,00	5.650,00
V 008 SUBSÍDIO SECRETARIO	0,00	6.395,55	V 013 ADIC.QUEBRA DE CAIXA	10,00	244,12
V 014 ANUENIO	2.078,00	63.589,50	V 020 HORAS EXTRAS 50%	738,11	16.490,41
V 025 FG 2	0,00	2.895,36	V 027 ADICIONAL NOTURNO INFORMADO	499,80	1.729,03
V 031 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	2.817,05	42.690,03	V 032 GRATIF. COMISSAO LICITACAO	0,00	2.944,95
V 034 GRATIFICACAO DE SOBREAMSO	4,00	605,16	V 039 GRATIF VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.438,66
V 041 INSALUBRIDADE 20%	1.260,00	32.074,33	V 042 INSALUBRIDADE 40%	480,00	7.462,65
V 072 GRATIFICACAO SINDIC E PROC ADM	0,00	2.522,03	V 084 ADICIONAL 1/3 FERIAS	90,00	8.606,47
V 098 SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO	4,00	260,00	V 099 GRATIF DE INCENTIVO AMBIENTAL	0,00	1.023,76
V 101 PREMIO ASSIDUIDADE	0,00	7.072,78	V 102 GRATIF ESPECIAL TURMA VOLANTES	0,00	500,00
V 114 GRATIF SEC JUNTA SERV MILITAR	20,00	567,07	V 117 GRATIFIC ESPECIALIZACAO 25%	75,00	3.728,09
V 123 FUNCAO GRAT DIRECAO FGD/40H	0,00	4.730,01	V 124 FUNCAO GRAT VICE DIR FGVD/40H	0,00	836,84
V 125 FUNCAO GRAT VICE DIR FGVD/20H	0,00	1.757,36	V 135 HORAS AUXILIO MATERNIDADE RPPS	100,00	3.793,05
V 144 ABONO DE PERMANENCIA	0,00	1.643,01	V 168 FUNC GRAT COORD PED F FGCP/40H	0,00	2.597,95
V 169 ASSESSOR PEDAGOGICO FGAP/40	0,00	879,95	V 621 CONVOCAÇÃO	1.850,00	62.292,05
V 637 JETON	0,00	1.975,23	V 654 DIFERENÇA PISO SALARIAL ENFERMAGEM	0,00	4.149,91
V 657 GRATIF VIGIAGUA	0,00	668,21	V 665 DIFERENÇA PARCELA AUTONOMA ESPECIAL	0,00	150,00
D 184 DESC. VALOR PAGO A MAIOR	0,00	744,98	D 202 F.P.A.S	2.576,00	83.288,82
D 210 CONSIGNACAO CEF	0,00	4.327,65	D 211 CONSIGNACAO SICREDI	0,00	12.241,76
D 213 DESC MULTA TRANSITO	0,00	863,45	D 219 IPE 30483455000176 CNPJ	1.085,70	37.589,33
D 224 I.R.R.F.	2.167,50	55.484,93	D 229 VALE ALIMENTACAO	0,00	8.496,00
D 240 PENSAO ALIMENTICIA LIQUIDO E 13º SALARIO	80,00	3.490,05	D 244 PREVISUL	0,00	48,48
D 247 SIMNESP	118,75	3.096,79	D 272 PENSAO ALIMENTICIA SALARIO MINIMO	20,00	303,60
D 273 PENSAO ALIMENTICIA SALARIO MINIMO	20,00	303,60	D 538 CONSIGNACAO BANRISUL	2.347,17	34.483,34
D 653 PENSAO ALIMENTICIA 20% LIQUIDO, FÉRIAS, 13º SALARIO	20,00	484,43	B 282 PARTE PATRONAL IPE	154,00	5.331,81
B 284 PARTE PATRONAL PASSIVO FPAS	2.634,88	85.192,61	B 300 PATRONAL VALE ALIMENTACAO	0,00	80.004,00
B 306 BASE PATRONAL F.P.A.S	0,00	594.920,16	B 309 BASE CALCULO IPE	0,00	242.355,47
B 311 BASE IRRF DEPENDENTES	82,00	15.546,38	B 316 SALARIO BASE	0,00	518.669,88
B 655 PATRONAL F.P.A.S	2.625,68	84.895,03	B 700 BASE VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	88.500,00
B 930 BASE AUXILIO DOENÇA	0,00	150.937,96	B 985 BASE IRRF	0,00	642.581,75
B 986 TOTAL DE VENCIMENTOS	0,00	766.150,33	B 987 TOTAL DE DESCONTOS	0,00	245.247,21
B 999 VALOR LIQUIDO	0,00	520.903,12			

TOTAL PROVENTOS/DESCONTOS

Tipo	Referência	Valor
Total Vencimentos	38.348,91	766.150,33
Total Descontos	8.435,12	245.247,21
Total Líquido	29.913,79	520.903,12

ENCARGOS

Verba	Base Cálculo	
		Total Encargos Previdenciários: 0,00
		Total Encargos Patronais: 0,00
		Total Geral Bruto com Encargos: 766.150,33
		Total Geral Líquido com Encargos: 520.903,12



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

5 - Folha Mensal 04/2025 (%) Empresa: 14,2700 (%) Esp: 14,3200 (%) Autônomo:

Evento FPAS APOSENTADO OU FPAS APOSENTADO

DI Base: 04/2025 Execução: 5 - Folha Mensal Código do Evento: 170 OU "E": OUC Código Evento: 170 Evento Base: N/D Percentual de Desconto Empresa: 14,2700 Perc Autônomos/Pro labore (INSS): Percentual Especial: 14,3200 Funcionários em Férias: Ambos Impressão: N/A Lista Salário Maternidade: Sim Lista Salário Família: Sim

Data: 22/04/2025

Hora: 15:52:37

Contrato	Nome	Base Cál.	Valor Func.	Vlr. Empresa	Sal. Fam.	Sal. Mat.	(%) Esp
000000741	ELIANE DE FÁTIMA SAURIN PAVANELLO	1.199,44	167,92	171,16	0,00	0,00	171,76
Total Contratos: 1		1.199,44	167,92	171,16	0,00	0,00	171,76

Evento: FPAS APOSENTADO OU FPAS APOSENTADO

Total Contratos: 1

Valor Total da Base de Cálculo:	1.199,44
Valor Total Contrato:	167,92
Valor Total da Empresa:	171,16
Valor Total do Sal. Família:	0,00
Valor Total do Sal. Maternidade:	0,00

Guia de Recolhimento

Contribuição Servidores:	167,92
Contribuição Patronal:	171,16
Salário Família:	0,00
Salário Maternidade:	0,00
Total % Especial:	171,76

510,84